



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o servidor José Adriano Pinto a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor JOSÉ ADRIANO PINTO, CNH nº 04483591957, CPF nº 015.053.296-20, a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal